

INDICAÇÃO N.º 016, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO

a) Que seja estudada a possibilidade de extensão aos médicos, enfermeiros, motoristas e técnicos em enfermagem da Gratificação de Campanha – CG concedido aos Servidores das Secretarias e Obras e Agricultura conforme determina o inciso IX do art. 18 da Lei Municipal nº. 540/2010 conforme segue:

Art. 18.

(...)

IX - Gratificação de Campanha - GC - Concedida a servidor efetivo da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, quando efetivo serviço em localidade do interior, desde que a saída seja pela manhã, no início do turno e o retorno ao final da tarde. A atividade a ser desenvolvida deve ter autorização do Gestor da Secretaria a qual está vinculado o serviço. O controle dos dias trabalhados deve ser realizado em planilha própria e assinada pelo gestor.

Justificativa: Justifica-se tal ato tendo em vista reivindicação dos Servidores da Secretaria da Saúde, pois os mesmos não recebem referida gratificação nos dias em que estão trabalhando no interior do Município e arcam com as despesas de alimentação vale.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providências.

Claudio Flores
Bancada do PT

A Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS